



## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 39 do anexo II da Resolução 48 de 19 de dezembro de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que o Município de Canhotinho durante o exercício de 2018 não houve tomada de contas especial.

Canhotinho, 16 de janeiro de 2019.


  
José Mauricio da Silveira Alves  
Secretário de Finanças



## DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 39 do anexo II da Resolução 48 de 19 de dezembro de 2018, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, que o Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2018 não houve tomada de contas especial.

Canhotinho, 16 de janeiro de 2019.

  
Anne Denise Ângelo da Silva  
Diretora de Assistência Social



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CANHOTINHO  
Administração Popular  
CNPJ 09.154.486/0001-97**



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 45a80a46-ce8a-42c7-afae-8bd228065bae

## DECLARAÇÃO

Eu, **Saete Maria da Silva**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Canhotinho, declaro para os devidos fins que durante o exercício de 2018 não foi instaurada nenhuma tomada de contas especiais no Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, não sendo possível preencher as informações referentes ao item 39 da Resolução 048/2018 da Prestação de Contas de 2018.

Canhotinho, 11 de Março de 2019.

Saete Maria da Silva  
Secretária de Saúde  
Portaria. ~~646~~ 003/2017

**Saete Maria da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**